

AUTO DE AVALIAÇÃO, INTIMAÇÃO E DEPÓSITO

Seção Judiciária do Rio Grande do Sul
Vara Federal de Cachoeira do Sul/RS
Processo nº: **5006879-57.2022.4.04.7100/RS**
Exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
Executado: ROMILDA H SCHÜTZ E FILHOS LTDA.

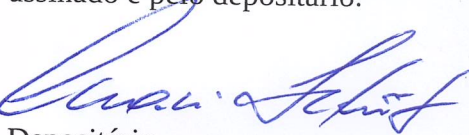
Eu, Nelson Luiz Dorigo, Oficial de Justiça Avaliador Federal, certifico que, em cumprimento ao respeitável Mandado nº **710023766338**, expedido pela 16ª Vara Federal de Porto Alegre/RS, nos autos da ação acima, aos 17 e 18 dias de novembro de 2025, dirigi-me ao endereço do mandado, e, lá estando, procedi a **avaliação** do bem a seguir descrito:

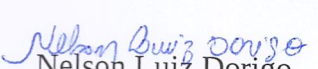
01 (um) veículo **semi-reboque** R/Guerra Charger GR, placa **IIR0H62**, chassi: 9AA071330XC025331, renavam: 00712323961, cor: branca, ano e modelo 1999, carroceria aberta, que está em razoável estado de conservação, com 4 pneus desgastados, que avalio em R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), no seu todo.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

Posteriormente, deixei o bem penhorado **depositado** com o sócio-administrador da empresa executada, o Sr. **Ernani Schultz**, CPF nº **272.000.000-00**, residente na Rua Fontoura Xavier, 1725, bairro Santa Helena, nesta Cidade, que se responsabilizou, a zelar pela integridade do mesmo e dele não se desfazer sem a expressa autorização do Juízo. Na mesma ocasião, **procedi à intimação** acerca da avaliação.

Para constar, lavrei o presente auto que lido e achado conforme, vai por mim assinado e pelo depositário.


Depositário


Nelson Luiz Dorigo
Oficial de Justiça Avaliador Federal